

PROCESSO Nº 39/2023 – PMC/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 – CPL/PMC/MA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de construção de 07 Unidades Básicas de Saúde, nas localidades: Bairro Santo Antônio, Povoado Caju, Povoado Açutiuva, Povoado Tombotiuva, Povoado Estiva, Povoado Ilha de Fora e Povoado Iricuri, no município de Carutapera – MA.

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO


A Prefeitura Municipal de Carutapera, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe, onde foram declaradas **HABILITADAS** as empresas: **WA EMPREENDIMENTOS, CAP TERRAPLENAGEM E INFRAESTRUTURA LTDA, KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA** e **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP**, por terem atendido as exigências editalícias referente ao Item 5.3 do Edital, e declara **INABILITADAS** as empresas: **LOPES CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA**, por não ter atendido ao Item 5.3.4.2 do Edital, a empresa **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, por não ter atendido ao Item 5.3.2.7 do Edital, e a empresa **J S COMERCIO EIRELI**, por não ter atendido ao Item 5.3.4.2 do Edital.

As licitantes serão notificadas do resultado da análise dos documentos de habilitação, bem como este resultado deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e inserido no Portal da Transparência para o conhecimento de todos, sendo concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação no DOM, para querendo protocolar recurso junto à esta CPL, através do e-mail cplcarutapera@gmail.com, no horário de expediente, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas através de solicitação feita pelo e-mail supracitado.

Não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia.

Publique-se.

Carutapera, 30 de junho de 2023.


Talita de Araujo Silva Tavares
Presidente da CPL